



**RESOLUÇÃO Nº 048/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 175ª reunião, de 19 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, conforme Processo 23087.004506/2012-22, a retificação da Resolução do Conselho Superior nº 042/2007, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, que passa a vigorar com as seguintes adequações na Modalidade Licenciatura, cuja carga horária total passa a ser de 3470 horas:

- Alteração da carga horária da Disciplina Política Educacional Brasileira de 60 horas (30 teóricas, 15 práticas e 15 de estágio) para 45 horas (30 teóricas e 15 práticas);
- Alteração da carga horária das Atividades Formativas de 195 horas para 200 horas;
- Inclusão da Disciplina Língua Brasileira de Sinais – “Libras”, com carga horária de 30 horas teóricas.

Art. 2º DETERMINAR que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 042/2007, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
20-11-2012